



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 08/97

EMENTA: Autoriza o afastamento do Professor José Ramos Barros Cantalice, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 08/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.10079/96.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor Assistente - José Ramon Barros Cantalice, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1º de março de 1997, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação em Ciência do Solo, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, com ônus parcial para esta UFRPE conforme consta do Processo nº 23082.10079/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de janeiro de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=